

EDITAL PPGJA Nº 9/2024

**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO JUSTIÇA ADMINISTRATIVA (PPGJA) - CURSO DE MESTRADO
PROFISSIONAL**

Secretaria Executiva do PPGJA

Departamento de Ciências Judiciárias (DCJ), Faculdade de Direito da Universidade Federal Fluminense (UFF)

Rua Presidente Pedreira, nº 62, Ingá, Niterói-RJ, Brasil, CEP: 24.210-470

Atendimento: 2ª a 6ª feira, das 12h às 17h.

E-mail: pja.esd@id.uff.br

CRENCIAMENTO DE DOCENTES PARA O QUADRO PERMANENTE DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO PROFISSIONAL STRICTO SENSU EM JUSTIÇA ADMINISTRATIVA DA UFF (PPGJA-UFF)

O Colegiado do PPGJA/UFF no uso de suas atribuições e segundo seu Regimento Interno, o Regulamento Geral da Pós-Graduação da UFF e a regulamentação da Área Interdisciplinar da Capes, torna pública a abertura de Processo de Credenciamento de Docentes para seu quadro, com o total de 03 (três) vagas.

Art. 1o. Poderão se candidatar ao credenciamento no Programa os docentes:

- I) do quadro permanente da UFF ou de outra Universidade Federal localizada no Estado do Rio de Janeiro, em regime integral (40h ou 40h D.E.);
- II) com condições objetivas de se tornar docente permanente do Programa;
- III) com titulação em Áreas Afins à Justiça Administrativa e aderência às Linhas de Pesquisa do PPGJA, explicitadas no Anexo I;
- IV) que tiverem um Grupo de Pesquisa registrado no Diretório de Pesquisa do CNPq (Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico);
- V) que comprovarem a publicação de pelos menos 03 títulos no último quadriênio (2021-2024). Os artigos devem ter sido publicados preferencialmente em periódicos com Qualis B2 ou superior e os livros e as coletâneas devem ter preferencialmente Qualis L3 ou L4 (segundo os critérios do Roteiro para Classificação de Livros da Capes);
- VI) que comprovarem produção técnica de pelo menos 03 produtos, conforme classificação da Área Interdisciplinar.

Art. 2o. Os candidatos ao Credenciamento deverão encaminhar para o e-mail pja.esd@id.uff.br, no ato da inscrição, os documentos abaixo relacionados, cada um deles em arquivo individualizado, em formato pdf:

- I) um Memorial de sua trajetória acadêmica que demonstre a sua aderência a uma das Linhas de Pesquisa do PPGJA e que contenha um plano de trabalho para os próximos três anos;
- II) um Projeto de Pesquisa completo, segundo os critérios do “Auxílio à Pesquisa – APQ1” da FAPERJ;
- III) um Projeto de Disciplina com aderência à Linha de Pesquisa escolhida, com: ementa, objetivos, métodos de avaliação, programação para 10 (dez) encontros de 4,5 h/a e bibliografia por encontro;
- IV) comprovantes das produções científicas dos últimos 04 (2021-2024) anos;

- V) uma cópia impressa de Currículo Lattes atualizado até Novembro de 2024;
- VI) Termo de Compromisso com disponibilidade de carga horária para integrar o curso, assinado pela Chefia imediata, no caso de professores da UFF ou assinado pela Pró Reitoria responsável, no caso de professores externos.

Parágrafo Único: os elementos do Memorial solicitado no inc. I deste Art. 2º incluem: Proposta adequada à área de concentração e à Linha de Pesquisa indicada; Atividades de ensino, na pós-graduação e graduação, com proposta de integração dessas atividades; Projeção de publicações dos resultados e produtos de pesquisa; Projeção para orientação de alunos; Disponibilidade para eventuais atividades administrativas (comissões, representações e pareceres); Disponibilidade para ações científicas (participação em bancas, organização de eventos, organização do periódico do PPGJA, dentre outros); Projeção de captação de financiamento para pesquisa.

Art. 3º. A aprovação, classificação e credenciamento do candidato se darão:

- I) pelo exame da adequação e aderência da documentação apresentada;
- II) pelo alcance da pontuação mínima de 200 pontos no quadriênio 2021-2024, segundo os critérios Qualis;
- III) para desempate, pelo maior número de publicação de artigos em Qualis de maior impacto; coordenação e participação de projetos financiados em órgãos de fomento.

Art. 4º. O Processo de Seleção para Credenciamento observará o seguinte Calendário:

I) **Período de Inscrições: de 25 a 29 de novembro de 2024 até às 23h59.**

II) Seleção: de 2 a 4 de dezembro de 2024;

III) Divulgação do Resultado: 04 de dezembro de 2024.

Art. 5º. Ao inscrever-se no processo de credenciamento, o docente estará reconhecendo sua aceitação das normas estabelecidas neste Edital, que tem validade somente para esse processo seletivo.

Art. 6º. O Colegiado poderá optar por não preencher todas as vagas oferecidas.

Art. 7º. Caberá recurso do processo seletivo, com prazo de protocolo de até dois dias úteis do resultado final.

Art. 8º. Os casos omissos serão resolvidos pelo Colegiado do PPGJA.

Niterói/RJ, 19 de novembro de 2024.

CARLOS MAGNO SPRICIGO VENERIO
Coordenador do PPGJA/UFF

#####

ANEXO I**Linhas de pesquisa****1. Justiça administrativa e fortalecimento do Estado de Direito**

Objetiva uma reflexão sobre os princípios vetores e o alcance da denominada "jurisdição administrativa" – exercida pelo Poder Judiciário – a partir do aprofundamento em conhecimentos jurídicos, históricos, políticos e sociológicos fundamentais para o exercício adequado daquela função estatal, além de buscar uma maior compreensão dos valores considerados nas políticas públicas, em especial as de saúde, financeira e ambiental, propiciando uma visão mais larga do impacto da jurisdição administrativa, que, necessariamente, é fruto da ponderação daqueles mesmos valores, entre si ou entre outros de igual peso constitucional (vida, liberdade, propriedade, segurança, etc.).

2. Inovações na gestão dos órgãos de justiça administrativa

Busca aprofundar conhecimentos técnico-científicos e instrumentais para o exercício da jurisdição administrativa, valendo-se da Filosofia, Lógica e Hermenêutica, Mídia, Ciência da Informação, Gestão Documental, Arquivologia e Inovações Tecnológicas.